<u>PORTARIA N° 326/2022 - GP - "Concede</u> <u>diária ao servidor que especifica e dá outras</u> <u>providências."</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 326/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Renata Farrure Bezerra Barbosa, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, 1 (uma diária), no valor global de R\$ 70,00 (setenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de João Câmara/RN, para participar de reunião para avaliação dos resultados de indicadores do Programa de Tuberculose referente ao ano de 2021 e 1º quadrimestre de 2022. Na Câmara Municipal de João Câmara, com saída prevista para às 07h00mim (sete horas) do dia 11 de agosto de 2022, e retorno previsto para às 19h00min (dezenove horas) do dia 11 de agosto de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 011/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de agosto de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipa